



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

## COMUNICADO

Solicitado por: **Núcleo de Frequência e Pagamento - NFP**

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 246/2022

Data: 14/04/2022

Assunto: **Recesso Escolar Equipe Gestão e Quadro de Apoio Escolar**

Prezados(as) Diretores(as) de Escola e Gerentes de Organização Escolar

Tendo em vista o **funcionamento das escolas** públicas estaduais nos períodos de recesso escolar, e considerando a necessidade de uniformizar o procedimento relativo à organização da escala de trabalho do pessoal técnico – administrativo das unidades escolares, informamos que:

1. O Diretor de Escola deverá **organizar escala de trabalho** do pessoal técnico-administrativo, de modo a garantir a presença de pelo menos um servidor da equipe de gestão escolar (Diretor de Escola ou Vice-Diretor), um da secretaria e mais um de apoio escolar, para atendimento ao público no período de recesso;



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

2. Os integrantes da equipe de gestão escolar (Diretor de Escola e o Vice-Diretor) e os integrantes do QAE/QSE em atividades técnico-administrativas em exercício na escola **farão jus ao período de recesso escolar**;
3. Os dias de recesso escolar referentes aos períodos de 18 a 22/04 e de 10 a 14/10/2022 poderão ser computados para fins de **dispensa de ponto** do pessoal técnico – administrativo, usufruindo os dias remanescentes no mês de julho de 2022;
4. Os Professores Coordenadores das unidades escolares deverão usufruir os recessos previstos para os períodos de 18 a 22/04 e 10 a 14/10/2022 e de 11 a 25/07/2022, juntamente com os seus pares docentes, **podendo ser convocados** para as atividades nestes períodos, visando atender a necessidade do serviço.

Obs: Este **torna sem efeito** o Comunicado nº 221/2022, de 04/04/2022.

Atenciosamente

Responsável:  
Olga Liziane Montanhesi Tavares  
Diretor I – NFP

De acordo:  
Rosilene Aparecida de Oliveira Silva  
Diretor II – CRH



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br